



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**DECRETO Nº. 105 de 08 de maio 2026**

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS - RS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Silvanio Antônio Dias**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a importância da participação social na formulação das políticas públicas de saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Três Palmeiras - RS, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026, com início às 15h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras - RS.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Planejando o SUS nos Territórios", e será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal de Saúde:

I – Avaliar a situação da saúde no âmbito municipal e as ações desenvolvidas pela gestão do SUS no Município;

II – Propor diretrizes para a formulação da política de saúde no Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

III – Fortalecer o controle social e a participação da comunidade nas decisões sobre saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,  
08 de maio de 2026.

**SILVANO ANTONIO DIAS**  
**Prefeito Municipal de Três Palmeiras**

Registre-se e publique-se  
08.08.2026

Vagner Rodrigues Nunes  
Secretário de Administração